

## PROCESSO N° PRA 1318/2026

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2026

#### PREÂMBULO

A Universidade de Taubaté – UNITAU, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) especialmente designado pela Magnífica Reitora, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO n° 04/2026, do **Tipo Menor Preço**, regido pela Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações e pelo Decreto Municipal de Taubaté n° 15.447/22.

#### **LICITAÇÃO COM COTA DIFERENCIADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

#### **1 - DO OBJETO E DA LICITAÇÃO**

1.1. A presente licitação tem por objeto **Aquisição de material odontológico e farmacológico**, conforme condições estabelecidas neste instrumento convocatório e nos seguintes anexos: Anexo I – Modelo de Proposta Comercial, Anexo II – Declaração Unificada, Anexo III – Estudo Técnico Preliminar, Anexo IV – Mapa de Riscos, Anexo V – Termo de Referência e Anexo VI – Deliberação Consuni 077/2024.

1.1.1. Critério de julgamento: **Menor preço unitário do item.**

1.1.2. Modo de disputa: **Modo aberto e fechado.**

1.1.3. Dotação orçamentária: **As despesas decorrentes desse certame ocorrerão por conta das dotações:** 12.122.0104.4003.04.339030, 12.392.0121.4023.339030, 12.364.0111.4003.339030.

1.1.4. Valor estimado: **O valor estimado para a aquisição decorrente deste certame é de R\$ 85.409,81** (oitenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e

oitenta e um centavos).

**1.1.5. Início do recebimento das Propostas:** 06 de março de 2026.

**1.1.6. Fim do Recebimento das Propostas e documentos:** 9h de 19 de março de 2026.

**1.1.7. Abertura e avaliação das propostas:** 9h05 de 19 de março de 2026.

**1.1.8. Início da etapa de lances:** Após encerrada a abertura e avaliação das propostas e classificadas as propostas para a fase de lances, o pregoeiro abrirá, por comando próprio, a disputa.

**1.1.9. Referência de Tempo:** Horário de Brasília (DF).

**1.1.10. Local / Plataforma:** Compras BR – [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

## **2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas constituídas e que satisfaçam integralmente a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. É vedada a participação de:

2.2.1. Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo e empresas declaradas de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

2.2.2. Empresas enquadradas no art. 9, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

2.2.3. Empresas em que participe, direta ou indiretamente, servidores ou dirigentes da Autarquia Municipal.

2.3. A participação neste Pregão implica o reconhecimento pela licitante de que

conhece, atende e se submete a todas as condições do Presente Edital.

2.4. Os **item 8** será para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsão na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

2.4.1. Não havendo licitantes interessados na Cota Reservada (ME/EPP), esta será julgada deserta e reaberta com ampla participação a todos os licitantes presentes e devidamente credenciados.

2.5. Para participação na licitação, a licitante deverá prover a sua inscrição e credenciamento por meio do Portal Compras BR - ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)).

### **3 - DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL COMPRAS BR**

3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. Os interessados em se credenciar na plataforma Compras BR poderão obter mais informações na página <https://comprasbr.com.br/>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma ou pelo e-mail [contato@comprasbr.com.br](mailto:contato@comprasbr.com.br).

3.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.4. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Universidade de Taubaté responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha,

ainda que por terceiros

3.5. O credenciamento junto à plataforma Compras BR implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.7. A licitação será conduzida pelo Pregoeiro da Universidade de Taubaté, com apoio técnico e operacional da plataforma Compras BR, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

#### **4 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

4.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/> e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

4.2. A Universidade de Taubaté não se responsabilizará por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

4.4. O licitante deverá enviar sua proposta no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

4.5. Será **obrigatória** a apresentação do **CATÁLOGO ou LINK** do produto ofertado, onde constem todas as especificações pertinentes.

4.5.1. A verificação do atendimento do descritivo ao item solicitado pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela inobservância de qualquer desacordo com o descritivo.

4.6. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá atender ao item 4.5 anexando tais documentos no campo “CATÁLOGO”, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio, sob pena de desclassificação se assim o fizer.

**4.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.**

4.8. No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Universidade de Taubaté, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.

4.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante.**

4.10. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento as exigências previstas no Edital.

4.11. Não poderá ser ofertada quantidade inferior ao solicitado em Edital.

4.12. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.13. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos, sujeitarão a licitante às sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.

## **5 - DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á mediante comando do pregoeiro, por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados no preâmbulo deste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema.

5.3. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem especificações técnicas exigidas no Edital e seus anexos.

5.4. Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.5. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva,

que deverá ser levada a efeito após seu julgamento definitivo.

5.6. Após, o sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR).

5.10. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

5.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.12. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.13. Será adotado o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.14. A etapa de lances da sessão terá duração inicial de 15 (quinze) minutos e, após esse prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



5.15. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e o das ofertas com preço de até 10% (dez por cento) superiores aquela possam ofertar lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.15.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições estabelecidas no subitem 5.15, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

## **6 - DA ACEITABILIDADE E ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar, quanto a adequação ao objeto e a compatibilidade do preço em relação ao máximo estimado pelo órgão.

6.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que apresentar preço final superior ao valor máximo estimado pelo órgão, ou que apresentar preço inexecutável.

6.2.1. Considera-se valor inexecutável a proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

6.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realize diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentem a suspeita.

6.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para realização de diligências, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.4. Encerrada a etapa de aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante autor da melhor proposta, observando o disposto em Edital.

## **7 - DA HABILITAÇÃO**

7.1. Para fins de habilitação, as licitantes deverão encaminhar via Plataforma do Compras BR, preferencialmente após o término da etapa de Lances, os seguintes documentos:

7.1.1. Caso a Licitante opte por anexar toda a Documentação de Habilitação concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, não haverá nenhum prejuízo à empresa. O pregoeiro concederá ainda o prazo de 01 (uma) hora, após o término da etapa de Lances, para que a mesma insira a documentação.

7.1.2. Caso a Licitante comunique via Chat que concluiu a inserção dos Documentos, o prazo de 01 (uma) hora será findado, e o Pregoeiro iniciará a análise dos mesmos, sendo vedada a inserção de novos documentos a partir desse momento, salvo nos casos de diligência.

7.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta de Cadastro de impedidos de licitar do TCE/SP e consulta consolidada de pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União.

7.2.1. Contatada a existência de sanção, o pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

### **7.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

7.3.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual.

7.3.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, e alterações posteriores, ou consolidado, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial; no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores e, no caso de sociedade civil, acompanhada da Inscrição do Ato Constitutivo e de prova da diretoria em exercício.

7.3.3. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deverá ser apresentado decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **7.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

7.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

7.4.2. Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida da União, emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

7.4.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade, emitido pela Caixa Econômica Federal.

7.4.4. Certidão Negativa de Débitos Tributários, expedida pelo órgão fazendário estadual da sede do licitante, ou declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo (s) representante (s) legal (is) da empresa, sob as penas da lei.

7.4.5. Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), expedida pelo órgão fazendário municipal, ou declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo(s)

representante(s) legal (is) da empresa, sob as penas da lei.

7.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

## **7.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

7.5.1. Certidão negativa de falência, em se tratando de sociedade comercial, ou certidão negativa de execução patrimonial, em se tratando de sociedade civil, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e, em se tratando de pessoa física, expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à abertura desta sessão.

## **7.6. DAS DECLARAÇÕES**

7.6.1. Declaração unificada, conforme modelo Anexo II do Edital.

7.7. O pregoeiro poderá realizar a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.7.1. No caso acima, a verificação pelo Pregoeiro em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.7.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.7.2.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.

7.7.2.2. Para sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada,

registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**7.8. Todas as certidões sem prazo de validade serão consideradas válidas, desde que expedidos a no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a abertura da sessão pública.**

7.9. Caso a licitante declarada vencedora seja enquadrada como ME ou EPP, deverá remeter toda Documentação de comprovação Fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.9.1. Havendo alguma restrição, a mesma terá 05 (cinco) dias úteis, prorrogados por igual período a critério da Administração Pública, para regularizar pendências FISCAIS ou TRABALHISTAS, conforme o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a contar da publicação de homologação da Licitação.

7.9.2. Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se beneficiar no disposto no subitem 7.9.1. não o fizer dentro do prazo estipulado no mesmo subitem, implicará a decadência do direito a contratação, procedendo-se a convocação dos licitantes remanescentes.

7.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.11. É facultado ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação diligências destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender as solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

## **8 - DOS RECURSOS**

8.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista

da licitante qualificada como micro empresa e empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, em campo próprio no sistema.

8.1.1. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.

8.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade para decidir se admite ou não o recurso.

8.3. Nesse momento o pregoeiro não adentrará ao mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

8.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema Compras BR.

8.7. Caberá ao pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões ou, fazê-lo subir, devidamente informado à autoridade superior ao Pregoeiro, com competência para decidir recursos, para a decisão final.

8.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento

8.9. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **9 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

9.1. A sessão pública poderá ser reaberta nas seguintes hipóteses:

9.1.1. Em caso de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

9.1.2. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos de habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços.

9.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

9.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

## **10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

10.1. Após a fase recursal, se for o caso, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es).

10.2. Antes da adjudicação do objeto, **em até 02 (dois) dias úteis** contados a partir da solicitação do pregoeiro, a vencedora deverá encaminhar a proposta realinhada de todos os itens vencidos através da plataforma Compras BR.

10.2.1. A proposta realinhada deverá seguir o modelo do Anexo I do edital.

10.4. Após o envio do documento referente ao subitem 10.2., a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **11 - DA CONTRATAÇÃO**

11.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante envio da assinatura do Contrato e não poderá ser objeto de subcontratação.

11.2. A adjudicatária deverá assinar o contrato relativo ao objeto adjudicado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da Homologação do Objeto.

11.2.1. Caso a empresa tenha apresentado alguma restrição fiscal e/ou trabalhista, a adjudicatária deverá assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da regularização constante no item 7.9.1. do edital.

11.2.2. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, considerando-se decaído seu direito de vencedor e sujeitando-o conforme Deliberação Consuni nº 077/24, anexo VI do edital, à seguinte penalidade:

a) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do orçamento estimado, pela recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato ou em receber Ordem de Compra/Nota de Empenho.

b) a multa deverá ser recolhida, por depósito bancário identificado, na conta corrente nº 45.000045-5, agência 0056, Banco Santander, em nome da Universidade de Taubaté, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação do setor responsável.

c) o comprovante de depósito deverá ser encaminhado, no prazo acima, ao e-mail do setor responsável pela notificação.

d) para a penalidade prevista, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica.

e) a penalidade só poderá ser relevada nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

11.3. É facultado à UNITAU, na hipótese de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato, convocar para contratação outro licitante, respeitada a ordem de classificação, na forma dos subitens 9.2 e 9.2.1.

11.3.1. Não serão apenas as licitantes convocadas na forma do subitem 11.3. supra que não concordarem em celebrar o contrato.

## **12 - DAS COMINAÇÕES**

12.1. A aplicação de sanções administrativas está regulamentada conforme Deliberação Consuni nº 77/2024, Anexo VI do Edital.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, deixar de entregar documentação exigida, não manter a proposta, erro de execução, execução imperfeita, retardamento da execução ou da entrega do objeto, inadimplemento

contratual ou ainda comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude de qualquer natureza ou constatar-se a não veracidade de informações prestadas à Administração, praticar atos ilícitos e lesivos, poderá a Administração aplicar a Licitante ou a Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nos termos do Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, as sanções administrativas que seguem:

- a) Advertência por escrito por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao objeto contratado, sendo exigida pronta reparação da falta cometida e comunicação formal das providências tomadas;
- b) Multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total do contrato, por reincidência de 02 (duas) advertências;
- c) Multa equivalente a 4% (quatro por cento), sobre o valor total do contrato, por dia, pelo não cumprimento dos prazos de entrega, admitindo-se o máximo de 05 (cinco) dias, após o que poderá ser reconhecida a inexecução do ajuste;
- d) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer condição do contrato e, aplicada em dobro, em caso de reincidência;
- e) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução parcial deste ajuste, observando-se a proporcionalidade de parte do contrato cumprido, independentemente das demais sanções cabíveis;
- f) Multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução total deste ajuste, independentemente das demais sanções cabíveis;
- g) Multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total homologado, pela recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato;
- h) No caso de reincidência em irregularidades na execução do objeto por 03 (três) vezes, poderá considerar caracterizada a inexecução do objeto e rescindir o ajuste, sem prejuízo das multas estipuladas nas alíneas anteriores;
- i) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo, por prazo de 03 (três) anos, nos casos descritos nos [incisos III, IV, V e VI do caput do art. 155](#) da Lei Federal 14.133/2021, e por prazo de 02 (dois) anos, nos casos descritos nos [incisos II,](#)

VII do caput do art. 155, da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.

j) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, por prazo de 06 (seis) anos, nos casos descritos nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.

12.3. As multas deverão ser recolhidas conforme disposto na Deliberação Consuni nº 077/2024.

12.3.1. O comprovante de depósito deverá ser encaminhado, ao e-mail do setor responsável pela intimação.

12.4. Se o valor da multa aplicada e as indenizações cabíveis não forem pagos, os mesmos deverão ser descontados dos pagamentos eventualmente devidos à Administração, ou descontados da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5. A aplicação das penalidades não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.5. Para as penalidades previstas, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, a qual deverá ser apresentada pelo interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica.

12.6. As sanções serão obrigatoriamente registradas em autos próprios, e no caso da aplicação do impedimento de licitar e contratar e da declaração de inidoneidade, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas

que pretenda produzir, nos termos do Art. 158, da Lei Federal 14.133/21.

12.7. As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

### **13 - DA EXECUÇÃO**

13.1. Não serão aceitas as entregas de itens que não atendam ao estabelecido no Edital.

13.2. Prazo de entrega: conforme disposto no Anexo V (Termo de Referência).

13.3. Local de Entrega: conforme disposto no Anexo V (Termo de Referência).

### **14 - DO PAGAMENTO**

14.1. O pagamento será realizado conforme disposto no Anexo V (Termo de Referência).

14.2. Em atenção à Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26/06/2023, informamos que é obrigatório destacar o valor e a alíquota do IR a ser retido no corpo da Nota Fiscal. Caso o fornecedor seja isento ou imune, uma declaração deverá ser apresentada.

14.3. Notas Fiscais emitidas em “não conformidade” com as exigências da Unitau deverão ser canceladas pela contratada.

14.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

14.5. Não será admitida a transferência de obrigações a terceiros (empresas de fomento, etc.), devendo o pagamento ser realizado única e exclusivamente à licitante vencedor.

## **15 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

15.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital de Pregão.

15.1.1. O documento de esclarecimento e impugnação deverá ser feito por forma eletrônica, via plataforma [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

15.2. Serão respondidos os pedidos de esclarecimentos por meio do sistema eletrônico, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e quanto a impugnação, será decidida e respondida pelo mesmo meio, via sistema, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, sendo que caso não seja possível resolver a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.3. Caso acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, dando conhecimento aos interessados.

15.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os Licitantes e, desde que, não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança desta aquisição.

16.2. O resultado da sessão pública deste certame será divulgado em Ata no sistema eletrônico da [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e no portal da Universidade de Taubaté no site [www.unitau.br/licitacoes](http://www.unitau.br/licitacoes).

16.3. A Universidade poderá ampliar ou reduzir em até 25% (vinte e cinco por



---

cento) a quantidade do material ou serviço a ser fornecido dentro dos termos deste edital e o vencedor se obriga ao fornecimento.

**Universidade de Taubaté**

**ANEXO I**

**MODELO DE PROPOSTA  
COMERCIAL**

(Licitante vencedor)

**À**

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**

**Processo PRA 1318/2026**

Apresentamos nossa proposta de preço, em 01 (uma) via, para **Aquisição de material odontológico e farmacológico**, conforme especificações constantes do Anexo V, que integra o presente EDITAL, consistindo no seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ESCOVA/ESPONJA COM CLOREXIDINA 2%.	300	PÇ -PEÇA		
2	DETERGENTE ENZIMÁTICO	116	L -LITRO		
3	CONDICIONADOR ÁCIDO FLUORÍDRICO PORCELANA 10%	3	SG1- SERINGA C/ 2,5 ML		
4	ADESIVO UNIVERSAL PARA SILICONE DE ADIÇÃO PARA MOLDEIRA,COR AZUL.	5	VD -VIDRO C/ 10ML		
5	AGULHA GENGIVAL 30G. CURTA	20	CX1-CAIXA C/ 100		



6	AGULHA GENGIVAL LONGA	10	CX1-CAIXA C/100 PEÇAS.		
7	ALGINATO PARA IMPRESSÕES, BICROMÁTICO, COM CLOREXIDINATIPO II.	20	PT -COM 410 G		
8	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 2% COM VASO	100	CX -C/ 50 TUBETE 1,80 ML		
9	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASO	8	CX -C/ 50 TUBETE 1,80 ML		
10	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNACOM FELIPRESSINA - 3%	20	CX -CAIXA C/ 50 CÁPSULAS		
11	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%COM EPINEFRINA 1:100.000.	55	CX -C/ 50 TUBETE 1,8ML		
12	CERA UTILIDADE	16	CX -CAIXA C/ 5 LÂMINAS		
13	CERA ROSA 7	22	CX -CAIXA C/ 18 LÂMINAS		



14	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCOPÓ+LÍQUIDO	4	KIT-KIT C/ LIQUIDO + PÓ		
15	CIMENTO ENDODONTICOREPARADOR BIOCERÂMICO, BIOATIVO, NÃO RESINOSO E COM ALTA ALCALINIDADE. PRONTO PARA O USO.	1	SG1- SERINGA C/ 0,5G		
16	CIMENTO RESINOSO DUAL para construção de núcleos de preenchimento, cimentação adesiva de pinos intrarradiculares e coroas protéticas. Cor A2. Composto por: 01 seringa de corpo duplo com 6g e 8 ponteiros de automistura com bico aplicador.	20	KIT-KIT		
17	TESTE DE VITALIDADE PARA ENDODONTIA (ENDO-ICE). FRASCO COM 200ML	10	FR -FRASCO		
18	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO	20	CX1-CAIXA C/ 150		
19	FIO DE SUTURA 3.0 SEDA COM AGULHA CURTA	25	CX1-CX, C/ 24		
20	FIO RETRATOR FINO 000	4	RL2-ROLO C/ 250CM		
21	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVEMEDINDO 19MM X 30M.	106	RL -ROLO		
22	FIXADOR PARA RADIOGRAFIAS FIXADOR PARA RADIOGRAFIAS	20	FR -FRASCO COM 475ML		



23	FLÚOR GELACIDULADO.	3	FR1- FRASCO C/ 200 ML		
24	FORMOCRESOL	2	VD1-VIDRO C/ 10ML		
25	GESSO COMUM TIPO II	80	KG -KG - QUILOGRA MA		
26	GESSO PEDRA TIPO III, AMARELO.	100	KG - QUILOGRA MA		
27	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HIDRO CCONJUNTO PASTA BASE E CATALIZADORA.	8	CJ - CONJUNTO		
28	IODOFÓRMIO	2	FR -FRASCO C/ 10G		
29	IONÔMERO DE VIDRO - RPARA RESTAURAÇÃO DENTÁRIA, COMPOSTO DE:~^* 1 VIDRO COM 8 ML;~^* 1 FRASCO COM 10G;~^* 1 PÁ DOSADORA.	40	CJ - CONJUNTO		
30	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M, CONFECCIONADA EMEM LÁTEX, NÃO CIRÚRGICA, SEM PÓ DE TALCO, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, POSSUIR REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ANVISA E C.A. COM PRAZO DE VALIDADE EM VIGÊNCIA.	30	CX -CAIXA C/ 100		
31	PAPEL CARBONO EM TIRAS, ROLO COM 280 TIRAS, (VERMELHO/PRETO) PARA REGISTROS OCLUSAIS.	5	PÇ -PEÇA		



32	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO.	2	VD1-VIDRO C/ 20 ML		
33	PEDRA POME GRANULOMETRIA NORMAL.	7	PT1- PACOTE C/ 1 KG.		
34	PONTEIRA PARA FOTOPOLIMERIZADOR DE FIBRA ÓPTICA DE 8,0MM, PRETA, EMITER D PARA EQUIPAMENTO DA MARCA SCHUSTER.	6	PÇ -PEÇA		
35	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL	5	FR1- FRASCO C/ 250ML		
36	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL PARA COROA E DENTES - COR 66.	35	FR2- FRASCO C/ 80GR,		
37	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL COR: INCOLOR.	5	FR -FRASCO C/ 440 GRAMAS		
38	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL COR ROSA.	1	FR -FRASCO C/ 440 GRAMAS		
39	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2	1	SG1- SERINGA C/ 4G		
40	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA	2	FR5-COM 10 ML		



41	SOLUÇÃO DE MILTON (HIPOCLORITO DE SÓDIO À 1%). USO ODONTOLÓGICO.	130	L -LITRO		
42	VASELINA SÓLIDAPETROLATO, CONCENTRAÇÃO: PURO, FORMA FARMACÊUTICA:POMADA	4	PT -POTE C/ 500GR		
43	VERNIZ FLUORETADO CONTENDO: 01 VERNIZ 10ML E 01 SOLVENTE 10ML	1	KIT-KIT		
44	CEL LACPARA ISOLAMENTO DE GESSO.	8	VD1-VIDRO C/ 500ML		
45	CARIOSTATIC COM 10ML	2	VD -VIDRO		
46	GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%ENXAGUATÓRIO BUCAL	12	FR -FRASCO C/ 1 LITRO		
47	LÍQUIDO REVELADOR PARA RADIOGRAFIAS, DEVE PRODUZIR IMAGEM DE 1 A 2 MINUTOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. AS IMAGENS PROCESSADAS DEVEM SER CONSIDERADAS TECNICAMENTE BOAS (COM DENSIDADE E CONTRASTE EM GRAU MÉDIO) PERMITINDO A NÍTIDA DISTINÇÃO DOS CONTORNOS DO ESMALTE, DENTINA E CÂMARA PULPAR. O TEMPO DE EXPOSIÇÃO RADIOGRÁFICO SERÁ O PRECONIZADO E UTILIZADO NOS APARELHOS RADIOGRÁFICOS DA CLÍNICA RADIOLÓGICA DA UNIVERSIDADE	120	FR1-FRASCO C/ 475ML		
48	AGENTE DE UNIÃO SILANO HIDROLISADO.	3	FR -FRASCO C/ 5 MLL.		
49	GUTA PERCHA PARA OBTURAÇÕES PROVISÓRIASDE CAVIDADES QUE NÃO ESTEJAM SUJEITAS À PRESSÕES INTERNAS; SORTIDOS.	4	FR -FRASCO C/ 40BASTÕES		



50	BRANCO DE ESPANHA - CARBONATO DE CÁLCIOEXTRA LEVE.	2	KG - PACOTE DE 1KG		
51	TESTE BOWIE & DICK - CONSISTE DE UMA FOLHA IMPRESSA COM LISTRAS E TINTA SENSÍVEL A ESTERILIZAÇÃO À VAPOR. A FOLHA TESTE MUDARÁ DA COR QUANDO EXPOSTA A UM CICLO DE ESTERILIZAÇÃO. LIVRE DE CHUMBO E OUTROS METAIS PESADOS.	400	FOL-FOLHA		
52	INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 5 PARA MONITORAR PROCESSOSDE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. FÁCIL LEITURA E INTERPRETAÇÃO. POSSUI UMA TINTA INDICADORA QUE MUDA DE COR (QUALQUER VARIAÇÃO DE COR DETECTÁVEL) DEMONSTRANDO SE AS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO FORAM ATENDIDAS. POSSUI UMA PROTEÇÃO QUE IMPEDE QUE A TINTA DO INDICADOR ENTRE EM CONTATO COM OS INSTRUMENTOS ESTERILIZADOS. ATÓXICA E ISENTA DE CHUMBO E METAIS PESADOS.	4	CX1-CAIXA C/ 100 PEÇAS.		
53	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS, PARA USODONTOLÓGICO.	2	FR1- FRASCO C/ 10 GRAMAS.		
54	DETERGENTE ENZIMÁTICO	2	GAL-GALÃO C/ 5 LITROS		
55	SOLUÇÃO CLOREXIDINA 2%AQUOSA, NÃO DEGERMANTE. UTILIZADA PARA LIMPEZA DE CAVIDADES. AÇÃO ANTI-SÉPTICA.	1	FR -FRASCO COM 1 LITRO		
56	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P, CONFECCIONADAEM LÁTEX, NÃO CIRÚRGICA, COM PÓ, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, POSSUIR REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ANVISA E C.A.	15	CX -CAIXA C/ 100 UNID		

	COM PRAZO DE VALIDADE EM VIGÊNCIA.				
57	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M, CONFECCIONADA EMEM LÁTEX, NÃO CIRÚRGICA, COM PÓ, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, POSSUIR REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ANVISA E C.A. COM PRAZO DE VALIDADE EM VIGÊNCIA.	55	CX -CAIXA C/ 100 UNID		
58	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G, CONFECCIONADA EM LÁTEX, NÃO CIRÚRGICA, COM PÓ, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, POSSUIR REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ANVISA E C.A. COM PRAZO DE VALIDADE EM VIGÊNCIA.	50	CX -CAIXA C/ 100 UNID		

**I)** O prazo de validade de nossa proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do pregão.

**II)** O prazo de execução será de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias, contado a partir do 1º dia útil subsequente ao ao recebimento da ordem de compra, conforme Termo de Referência (Anexo V).

**III)** O prazo de pagamento será de até \_\_\_\_\_ (\_\_) dias após o ateste da Nota Fiscal pelo responsável, conforme constante no Termo de Referência (Anexo V).

**IV)** Declaramos que no preço apresentado estão ainda inclusos:

**a** - os valores dos materiais, matérias-primas, mão-de-obra, treinamento básico operacional, frete, transporte e equipamentos e afins fornecidos, acrescidos de todos os respectivos encargos sociais;

**b** - taxa de administração, emolumentos, quaisquer despesas operacionais e outros encargos;

**c** - todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, bem como demais encargos, se exigidos na forma da lei, tais como: horas extras e adicionais noturnos de profissionais, auxílio-alimentação, transporte, inclusive sob a forma de auxílio-transporte, transporte local, etc.;

**d** - despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza;

**e** - quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos produtos, necessários à perfeita satisfação do objeto deste Edital, até o

Recebimento Definitivo, inclusive o prazo de garantia, de acordo com o estabelecido no Edital.

**V)** Declaramos ainda conhecer integralmente os termos do presente Edital e seus respectivos Anexos, aos quais nos sujeitamos.

**VI)** Dados da empresa:

CNPJ empresa nº ...../.....-..... Inscrição Estadual nº ..... Estado ..... Inscrição Municipal nº .....  
..... Município ..... Endereço ..... CEP .....  
..... Telefone .....  
Fax..... nº da conta corrente .....  
Banco ..... Agência ..... Praça ..... para fins de pagamento.

**V)** Dados do representante legal pela assinatura do contrato ou recebimento da ordem de compra:

Nome completo: \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_  
E-mail comercial \_\_\_\_\_ e-mail pessoal \_\_\_\_\_  
Função na empresa \_\_\_\_\_

....., ..... de ..... de 2026.

-----  
(Nome Legível)

### **OBSERVAÇÕES**

**1) Esta Proposta Comercial realinhada (Anexo I) deverá ser preenchida pela licitante vencedora, com o carimbo da licitante e em papel timbrado da empresa no formato deste Anexo I.**

**2) Necessariamente todos os itens constantes neste MODELO deverão estar presente na Proposta Comercial apresentada.**

## **ANEXO II**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa \_\_\_\_\_ sediada na Rua (Av., Al., etc.) \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por seu diretor (sócio gerente, proprietário \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Até a presente data inexistente fato impeditivo para sua habilitação NO PREGÃO ELETRÔNICO nº \_\_\_\_/2026, ora sendo realizada pela Universidade de Taubaté, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento desta contratação.
2. Para fins de participação neste pregão eletrônico, ora sendo realizada pela Universidade de Taubaté, que preenche todos os requisitos de habilitação previstos neste edital.
3. Se enquadra na situação de ME - Microempresa ou de EPP - Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente e bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Em sendo ME/EPP declara ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de Porte, em observância ao Art. 4º da Lei Federal 14.133/21.
4. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.
5. Não possuir em seu quadro societário Servidor Público deste órgão.



Sr.(a). \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, portador da  
carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ representante legal da  
empresa

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, assinará a ATA/Contrato ou  
receberá a autorização de compra.

E-mail Pessoal: \_\_\_\_\_

E-mail Profissional: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

**Nome e Assinatura do representante da empresa.**

**Obs: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA EM PAPEL  
TIMBRADO DA EMPRESA E ASSINADA PELO(S) SEU(S)  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) E/OU PROCURADOR(ES) DEVIDAMENTE  
HABILITADO(S).**



---

## **ANEXO III**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O Estudo Técnico Preliminar será disponibilizado como anexo no site da Universidade de Taubaté – UNITAU ([unitau.br/licitacoes](http://unitau.br/licitacoes)) e na plataforma Compras BR.

**ANEXO IV**

**MAPA DE RISCOS**

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**MAPA DE RISCOS**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Pró-reitorias de Graduação e Extensão

**DEPARTAMENTO:** Diversos

**OBJETO:** Aquisição de material odontológico

**Documento:** PRA nº 1318/2026



**UNITAU**  
 Universidade de Taubaté

Risco	Descrição do Risco	Impacto	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Severidade	Ação	Atividade a ser realizada	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
1	IMPUGNAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO	Operacionais	1-BAIXO	2-MÉDIO	BAIXO	Mitigar	Revisão dos editais para identificar e ajustar os pontos que possam incorrer em questionamentos	Requisitante/equipe de planejamento da contratação	1. Em casos de impugnações por condições individuais, solicitar aos responsáveis que procedam com as correções; 2. Replicação do edital, com a reabertura da contagem de prazos.	1. Requisitante/equipe de planejamento da contratação; 2. Serviço de Licitações e Compras
2	LICITAÇÃO DESERTA	Operacionais	1-BAIXO	2-MÉDIO	BAIXO	Mitigar	Correto planejamento das exigências e condições estabelecidas para a contratação	Requisitante/equipe de planejamento da contratação	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse para uma possível repatação do certame.	1. Requisitante/equipe de planejamento da contratação; 2. Serviço de Licitações e Compras
3	LICITAÇÃO FRACASSADA	Operacionais	1-BAIXO	2-MÉDIO	MÉDIO	Mitigar	Correto planejamento das exigências e condições estabelecidas para a contratação	Requisitante/equipe de planejamento da contratação	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse para uma possível repatação do certame.	Serviço de Licitações e Compras
4	A empresa vencedora do certame, quando convocada, não assina o contrato administrativo	Operacionais	1-BAIXO	3-ALTO	MÉDIO	Mitigar	Prever, dentro as cláusulas do edital, sanções para este tipo de situação	Requisitante/ Equipe de Planejamento da Contratação	1. Convocar o segundo colocado para possível contratação; 2. Aplicar as sanções cabíveis	1. Serviço de Licitações e Compras 2. Setor de Contratos
5	NÃO ENTREGA DO OBJETO NO PRAZO	Operacionais	1-BAIXO	3-ALTO	MÉDIO	Mitigar	Prever, dentro as cláusulas do edital, sanções para este tipo de situação	Requisitante/equipe de planejamento da contratação	Instaurar processo para aplicação de penalidades à contratada	1. Fiscal técnico do setor requisitante 2. Setor de Contratos

Fis.  
 R\$

*Caroline Prado de Gouveia Minzoli*  
 Encarregada de Compras  
 Serviço de Licitações




---

**ANEXO V**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

O Termo de Referência será disponibilizado como anexo no site da Universidade de Taubaté – UNITAU ([unitau.br/licitacoes](http://unitau.br/licitacoes)) e na plataforma Compras BR.

## ANEXO A PESQUISA DE MERCADO ATUALIZADA

 <b>UNITAU</b>	<b>UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP</b>
<b>Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo</b>	

Ano: 2026

Número: 34

Comprador: 638650 - CAROLINE PRADO DE GOUVEA MANZIOLI


Descrição: SOCS 294, 298, 300, 301, 302, 303, 304 E 305

Seq	Grupo Material	Item	Qtde	U.M.	Valor Médio	Maior Valor	Menor Valor
Descrição/Desc. Complementar			Cotação	Valor Total	Marca		Prazo Entr.
Fornecedor							
1	27	0270310008	300,0000	PÇ	2,33	2,35	2,32
ESCOVA/ESPONJA COM CLOREXIDINA 2%.							
		IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSP	2,3200		696,00		10 - Dias
		OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	2,3300		699,00		10 - Dias
		DN DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS	2,3500		705,00		10 - Dias
2	27	0271120001	116,0000	L	32,93	33,00	32,80
DETERGENTE ENZIMÁTICO							
		GAROAMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	32,8000		3.804,80		10 - Dias
		JMC SAUDE DISTRIBUIDORA ATACADISTA D	33,0000		3.828,00		10 - Dias
		ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E	33,0000		3.828,00		10 - Dias
3	27	0270020003	3,0000	SG1	25,39	27,00	22,99
CONDICIONADOR ÁCIDO FLUORÍDRICO PORCELANA 10%							
		VITÓRIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	22,9900		68,97		10 - Dias
		DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTO	26,1900		78,57		10 - Dias
		OTABOL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEI	27,0000		81,00		10 - Dias
4	27	0270040002	5,0000	VD	130,72	142,17	120,00
ADESIVO UNIVERSAL PARA SILICONE DE ADIÇÃO PARA MOLDEIRA, COR AZUL.							
		J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LT	120,0000		600,00		10 - Dias
		MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	130,0000		650,00		10 - Dias
		EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	142,1700		710,85		10 - Dias
5	27	0270050009	20,0000	CX1	43,05	43,25	42,89
AGULHA GENGIVAL 30G. CURTA							
		DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	42,8900		857,80		10 - Dias
		VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTO	43,0000		860,00		10 - Dias
		CIRURGICA AL-STYN LTDA	43,2500		865,00		10 - Dias
6	27	0270050010	10,0000	CX1	36,74	36,84	36,65
AGULHA GENGIVAL LONGA							
		MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	36,6500		366,50		10 - Dias
		MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	36,7200		367,20		10 - Dias
		ESTRELA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	36,8400		368,40		10 - Dias
7	27	0270060002	20,0000	PT	44,02	48,00	39,61
ALGINATO PARA IMPRESSÕES, BICROMÁTICO, COM CLOREXIDINA TIPO II.							
		DENTAL IPO LTDA	39,6100		792,20		10 - Dias
		DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTO	44,4600		889,20		10 - Dias
		J A SERVICOS MEDICOS LTDA	48,0000		960,00		10 - Dias
8	27	0270080004	100,0000	CX	174,86	174,98	174,80
ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 2% COM VASO							
		RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOG	174,8000		17.480,00		10 - Dias
		J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSP	174,8100		17.481,00		10 - Dias
		T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDI	174,9800		17.498,00		10 - Dias



				<b>UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP</b>			
				<b>Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo</b>			
9	27	0270080005	8,0000	CX	174,28	174,64	174,00
ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASO							
POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA			174,0000		1.392,00		10 - Dias
DUARTE DENTAL LTDA.			174,2000		1.393,60		10 - Dias
DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA			174,6400		1.397,12		10 - Dias
10	27	0270080016	20,0000	CX	220,67	223,00	219,00
ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA							
COM FELIPRESSINA - 3%							
DENTAL CENTER - COMERCIO DE MATERIAL			219,0000		4.380,00		10 - Dias
CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA			220,0000		4.400,00		10 - Dias
TOTAL MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI			223,0000		4.460,00		10 - Dias
11	27	0270080018	55,0000	CX	143,64	144,00	143,38
ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%							
COM EPINEFRINA 1:100.000.							
DUARTE DENTAL LTDA.			143,3800		7.885,90		10 - Dias
DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS			143,5500		7.895,25		10 - Dias
DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS O			144,0000		7.920,00		10 - Dias
12	27	0270150002	16,0000	CX	27,08	27,15	27,00
CERA UTILIDADE							
INFINITA COMERCIO E SERVICOS LTDA			27,0000		432,00		10 - Dias
HTEC PRIME COMERCIO DE PRODUTOS HOSP			27,0800		433,28		10 - Dias
O C E TORRES LTDA.			27,1500		434,40		10 - Dias
13	27	0270150004	22,0000	CX	24,56	24,89	24,40
CERA ROSA 7							
DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.			24,4000		536,80		10 - Dias
GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.			24,4000		536,80		10 - Dias
SARA ONLINE INFORMATICA LTDA			24,8900		547,58		10 - Dias
14	27	0270170002	4,0000	KIT	49,68	57,55	43,45
CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO							
PÓ-LÍQUIDO							
MINASFOR LTDA			43,4500		173,80		10 - Dias
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA			48,0400		192,16		10 - Dias
LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACO			57,5500		230,20		10 - Dias
15	27	0270170011	1,0000	SG1	254,25	255,00	252,99
CIMENTO ENDODONTICO							
REPARADOR BIOCERÂMICO, BIOATIVO, NÃO RESINOSO E COM ALTA ALCALINIDADE. PRONTO PARA O USO.							
VERSA DENTAL E MED LTDA			252,9900		252,99		10 - Dias
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTO			254,7500		254,75		10 - Dias
MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO			255,0000		255,00		10 - Dias
16	27	0270170012	20,0000	KIT	243,70	247,49	239,96
CIMENTO RESINOSO DUAL							
para construção de núcleos de preenchimento, cimentação adesiva de pinos intrarradiculares e coroas protéticas. Cor A2. Composto por: 01 seringa de corpo duplo com 6g e 8 pontleiras de automistura com bico aplicador.							
L C PARTICIPACOES COMERCIO E SERVICO			239,9600		4.799,20		10 - Dias
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGREST			243,6600		4.873,20		10 - Dias
GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.			247,4900		4.949,80		10 - Dias



								UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP	
								 <b>Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo</b>	
17	27	0270270002	10,0000	FR		76,97	80,00	74,00	
TESTE DE VITALIDADE PARA ENDODONTIA (ENDO-ICE) FRASCO COM 2									
ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO			74,0000		740,00				10 - Dias
LP COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E OD			76,9000		769,00				10 - Dias
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO LT			80,0000		800,00				10 - Dias
18	27	0270370004	20,0000	CX1		269,52	269,99	269,27	
FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO									
ODONTOMED T/A LTDA			269,2700		5.385,40				10 - Dias
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE S			269,2900		5.385,80				10 - Dias
VITÓRIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA			269,9900		5.399,80				10 - Dias
19	27	0270390001	25,0000	CX1		57,36	57,81	56,80	
FIO DE SUTURA 3.0 SEDA COM AGULHA CURTA									
MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD			56,8000		1.420,00				10 - Dias
DENTAL IPO LTDA			57,4800		1.437,00				10 - Dias
NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICO			57,8100		1.445,25				10 - Dias
20	27	0270390010	4,0000	RL2		34,65	35,00	34,00	
FIO RETRATOR FINO 000									
OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABO			34,0000		136,00				10 - Dias
ORTODENTAL LTDA			34,9500		139,80				10 - Dias
VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTO			35,0000		140,00				10 - Dias
21	27	0270400001	106,0000	RL		10,84	11,55	10,00	
FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE									
MEDINDO 19MM X 30M.									
DINAMICA DISTRIBUICAO LTDA			10,0000		1.060,00				10 - Dias
BIO-SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES			10,9800		1.163,88				10 - Dias
MEDPRIME COMERCIO DE PRODUTOS LTDA			11,5500		1.224,30				10 - Dias
22	27	0270410005	20,0000	FR		36,57	37,00	36,00	
FIXADOR PARA RADIOGRAFIAS									
FIXADOR PARA RADIOGRAFIAS									
ODONTO TALITA LTDA			36,0000		720,00				10 - Dias
SANTANA S L ANDRADE LTDA			36,7000		734,00				10 - Dias
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR			37,0000		740,00				10 - Dias
23	27	0270420001	3,0000	FR1		10,07	10,25	9,95	
FLUOR GEL									
ACIDULADO.									
EDISON LUIZ SCHONHORST			9,9500		29,85				10 - Dias
MED OESTE HOSPITALAR LTDA			10,0000		30,00				10 - Dias
JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LT			10,2500		30,75				10 - Dias
24	27	0270430001	2,0000	VD1		22,03	22,08	21,95	
FORMOCRESOL									
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES			21,9500		43,90				10 - Dias
BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLO			22,0500		44,10				10 - Dias
ODONTO HOSPITALAR LTDA			22,0800		44,16				10 - Dias




<b>UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP</b>									
<b>Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo</b>									
25	27	0270450005	80,0000	KG	7,36	7,50	7,27		
GESSO COMUM TIPO II									
JAS COMERCIO TURISMO E SERVICOS LTDA			7,2700		581,60			10 - Dias	
PFL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			7,3000		584,00			10 - Dias	
W J M DENTAL LTDA			7,5000		600,00			10 - Dias	
26	27	0270450007	100,0000	KG	10,31	10,44	10,08		
GESSO PEDRA TIPO III, AMARELO									
PHARMTECH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN			10,0800		1.008,00			10 - Dias	
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAME			10,4200		1.042,00			10 - Dias	
R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA			10,4400		1.044,00			10 - Dias	
27	27	0270510002	8,0000	CJ	62,60	68,89	51,84		
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HIDRO C									
CONJUNTO PASTA BASE E CATALIZADORA.									
DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA.			51,8400		414,72			10 - Dias	
AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			67,0600		536,48			10 - Dias	
G R B NUNES LTDA			68,8900		551,12			10 - Dias	
28	27	0270520001	2,0000	FR	54,16	54,57	53,92		
IODOFÓRMIO									
DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAÍ			53,9200		107,84			10 - Dias	
ERECHIM DENTALMED COMERCIO DE PRODUT			54,0000		108,00			10 - Dias	
DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICO			54,5700		109,14			10 - Dias	
29	27	0270530002	40,0000	CJ	88,00	88,00	88,00		
IONÔMERO DE VIDRO - R									
PARA RESTAURAÇÃO DENTÁRIA, COMPOSTO DE:									
* 1 VIDRO COM 8 ML;									
* 1 FRASCO COM 10G;									
* 1 PÁ DOSADORA.									
THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA			88,0000		3.520,00			10 - Dias	
BEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTO			88,0000		3.520,00			10 - Dias	
DENTAL IPO LTDA			88,0000		3.520,00			10 - Dias	
30	27	0270570008	30,0000	CX	27,61	28,22	27,00		
LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M. CONFECCIONADA EM									
EM LÁTEX, NÃO CIRÚRGICA, SEM PÓ DE TALCO, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, POSSUIR REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ANVISA E C.A. COM PRAZO DE VALIDADE EM									
VIGÊNCIA.									
DISTRIBUIDORA DENTAL MINAS LTDA			27,0000		810,00			10 - Dias	
LIFE GOLD HOSPITALAR LTDA			27,6000		828,00			10 - Dias	
BIANCA RICACHESKI RAUBER			28,2200		846,60			10 - Dias	
31	27	0270620005	5,0000	PÇ	325,92	344,00	312,00		
PAPEL CARBONO EM TIRAS, ROLO COM 280 TIRAS, (VERMELHO/									
PRETO) PARA REGISTROS OCLUSAIS.									
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAME			312,0000		1.560,00			10 - Dias	
DENTAL IPO LTDA			321,7700		1.608,85			10 - Dias	
VILLAGE MED DENTARIA LTDA			344,0000		1.720,00			10 - Dias	



		<b>UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP</b>					
		<b>Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo</b>					
32	27	0270630001	2,0000	VD1	16,95	17,58	16,27
PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO.							
		RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	16,2700		32,54		10 - Dias
		MINASFOR LTDA	17,0000		34,00		10 - Dias
		MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E	17,5800		35,16		10 - Dias
33	27	0270660001	7,0000	PT1	9,99	10,00	9,99
PEDRA POME GRANULOMETRIA NORMAL.							
		MAXXI DENTAL LTDA	9,9900		69,93		10 - Dias
		YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR	9,9900		69,93		10 - Dias
		SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	10,0000		70,00		10 - Dias
34	27	0270710006	6,0000	PÇ	166,00	169,00	162,97
PONTEIRA PARA FOTOPOLIMERIZADOR DE FIBRA ÓPTICA DE 8,0MM, PRETA, EMITER D PARA EQUIPAMENTO DA MARCA SCHUSTER.							
		AGILE E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTD	162,9700		977,82		10 - Dias
		ALMEIDA IMPORTACAO E COMERCIO ATACAD	166,0200		996,12		10 - Dias
		ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	169,0000		1.014,00		10 - Dias
35	27	0270760002	5,0000	FR1	90,42	97,70	85,30
RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL							
		APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS	85,3000		426,50		10 - Dias
		DUARTE DENTAL LTDA.	88,2700		441,35		10 - Dias
		MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	97,7000		488,50		10 - Dias
36	27	0270760003	35,0000	FR2	52,22	54,56	49,20
RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL PARA COROA E DENTES - COR 66.							
		DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTO	49,2000		1.722,00		10 - Dias
		EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	52,9000		1.851,50		10 - Dias
		AT CONSTRUcoes LTDA	54,5600		1.909,60		10 - Dias
37	27	0270760013	5,0000	FR	173,33	190,00	160,00
RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL COR: INCOLOR.							
		AJS COMERCIAL LTDA	160,0000		800,00		10 - Dias
		GIOMETTI & GIOMETTI LTDA	170,0000		850,00		10 - Dias
		GM FARMA COMERCIAL LTDA	190,0000		950,00		10 - Dias
38	27	0270760014	1,0000	FR	173,33	190,00	160,00
RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL COR ROSA.							
		AJS COMERCIAL LTDA	160,0000		160,00		10 - Dias
		GIOMETTI & GIOMETTI LTDA	170,0000		170,00		10 - Dias
		GM FARMA COMERCIAL LTDA	190,0000		190,00		10 - Dias
39	27	0270760034	1,0000	SG1	79,67	85,00	74,00
RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2							
		WERLI E VASCONCELOS LTDA.	74,0000		74,00		10 - Dias
		YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA	80,0000		80,00		10 - Dias
		VITÓRIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	85,0000		85,00		10 - Dias



								UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP	
								 <b>Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo</b>	
40	27	0270820006	2,0000	FR5		25,62	25,97	25,00	
SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA									
GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L			25,0000		50,00				10 - Dias
ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTD			25,9000		51,80				10 - Dias
DELFI PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA			25,9700		51,94				10 - Dias
41	27	0270820007	130,0000	L		9,71	9,90	9,60	
SOLUÇÃO DE MILTON (HIPOCLORITO DE SÓDIO À 1%). USO ODONTOLÓG									
DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICO			9,6000		1.248,00				10 - Dias
CRALAB SAUDE ATACADO LTDA			9,6400		1.253,20				10 - Dias
C.A. HOSPITALAR LTDA			9,9000		1.287,00				10 - Dias
42	27	0270880001	4,0000	PT		77,00	78,00	75,00	
VASELINA SÓLIDA									
PETROLATO, CONCENTRAÇÃO: PURO, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA									
AGROMETAL IND E COM DE PECAS LTDA			75,0000		300,00				10 - Dias
AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E			77,9900		311,96				10 - Dias
IMPORTADORA QUIMICA DELAWARE LTDA			78,0000		312,00				10 - Dias
43	27	0270890004	1,0000	KIT		49,64	52,00	46,93	
VERNIZ FLUORETADO CONTENDO: 01 VERNIZ 10ML E 01 SOLVENTE 10M									
EVVE DISTRIBUIDORA LTDA			46,9300		46,93				10 - Dias
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO LT			50,0000		50,00				10 - Dias
P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E H			52,0000		52,00				10 - Dias
44	27	0270960003	8,0000	VD1		59,12	59,70	58,22	
CEL LAC									
PARA ISOLAMENTO DE GESSO.									
ULTRAFAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC			58,2200		465,76				10 - Dias
C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC			59,4300		475,44				10 - Dias
JOSE LUIZ RETTE E CIA LTDA			59,7000		477,60				10 - Dias
45	27	0270970002	2,0000	VD		47,51	48,59	45,93	
CARIOSTATIC COM 10ML									
ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SE			45,9300		91,86				10 - Dias
REAL NORTE BR LTDA			48,0000		96,00				10 - Dias
LP COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E OD			48,5900		97,18				10 - Dias
46	27	0271000001	12,0000	FR		49,84	52,00	48,00	
GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%									
ENXAGUATÓRIO BUCAL									
JFB COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS			48,0000		576,00				10 - Dias
MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E			49,5200		594,24				10 - Dias
HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA			52,0000		624,00				10 - Dias
47	27	0271050004	120,0000	FR1		33,32	33,95	33,00	
LÍQUIDO REVELADOR PARA RADIOGRAFIAS, DEVE PRODUZIR									



**UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP**

**Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo**

A IMAGEM DE 1 A 2 MINUTOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. AS IMAGENS PROCESSADAS DEVEM SER CONSIDERADAS TECNICAMENTE BOAS (COM DENSIDADE E CONTRASTE EM GRAU MÉDIO) PERMITINDO A NÍTIDA DISTINÇÃO DOS CONTOORNOS DO ESMALTE, DENTINA E CÂMARA PULPAR. O TEMPO DE EXPOSIÇÃO RADIOGRÁFICO SERÁ O PRECONIZADO E UTILIZADO NOS APARELHOS RADIOGRÁFICOS DA CLÍNICA RADIOLÓGICA DA UNIVERSIDADE

AMP HOSPITALAR LTDA	33,0000	3.960,00		10 - Dias
JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LT	33,0000	3.960,00		10 - Dias
DENTRAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOL	33,9500	4.074,00		10 - Dias

48	27	0271090002	3,0000	FR	31,36	31,92	31,00
AGENTE DE UNIÃO SILANO HIDROLISADO.							
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAME							
			31,0000		93,00		10 - Dias
DISTRIMAR LTDA.							
			31,1700		93,51		10 - Dias
FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FAR							
			31,9200		95,76		10 - Dias

49	27	0271110001	4,0000	FR	79,97	80,00	79,90
GUTA PERCHA PARA OBTURAÇÕES PROVISÓRIAS							
DE CAVIDADES QUE NÃO ESTEJAM SUJEITAS À PRESSÕES INTERNAS, SORTIDOS.							
JL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E M							
			79,9000		319,60		10 - Dias
AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA							
			80,0000		320,00		10 - Dias
ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLO							
			80,0000		320,00		10 - Dias

50	27	0271170001	2,0000	KG	19,30	19,39	19,11
BRANCO DE ESPANHA - CARBONATO DE CÁLCIO							
EXTRA LEVE.							
DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓG							
			19,1100		38,22		10 - Dias
MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E							
			19,3900		38,78		10 - Dias
DUARTE DENTAL LTDA.							
			19,3900		38,78		10 - Dias

51	27	0271210001	400,0000	FOL	13,84	14,00	13,52
TESTE BOWIE & DICK - CONSISTE DE UMA FOLHA IMPRESSA COM LIST							
A ESTERILIZAÇÃO À VAPOR. A FOLHA TESTE MUDARÁ DA COR QUANDO EXPOSTA A UM CICLO DE ESTERILIZAÇÃO. LIVRE DE CHUMBO E OUTROS METAIS PESADOS.							
R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA							
			13,5200		5.408,00		10 - Dias
SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES							
			13,9900		5.596,00		10 - Dias
BTG COMERCIAL CIRURGICO LTDA							
			14,0000		5.600,00		10 - Dias

52	27	0271210002	4,0000	CX1	109,97	110,10	109,80
INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 5 PARA MONITORAR PROCESSOS							
DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. FÁCIL LEITURA E INTERPRETAÇÃO. POSSUI UMA TINTA INDICADORA QUE MUDA DE COR (QUALQUER VARIAÇÃO DE COR DETECTÁVEL)							
DEMONSTRANDO SE AS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO FORAM ATENDIDAS. POSSUI UMA PROTEÇÃO QUE IMPEDE QUE A TINTA DO INDICADOR ENTRE EM CONTATO COM OS							
INSTRUMENTOS ESTERILIZADOS. ATÓXICA E ISENTA DE CHUMBO E METAIS PESADOS.							
DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLÓGIC							
			109,8000		439,20		10 - Dias
GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE P							
			110,0000		440,00		10 - Dias
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR							
			110,1000		440,40		10 - Dias

53	27	0271240001	2,0000	FR1	90,73	94,75	87,05
CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS, PARA USO							
ODONTOLÓGICO.							
DENTAL IPO LTDA							
			87,0500		174,10		10 - Dias
CAPARAO MEDICAL LTDA							
			90,4000		180,80		10 - Dias
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA							
			94,7500		189,50		10 - Dias

UNITAU		UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP						
Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo								
54	27	0271120001	2,0000	GAL	379,33	380,00	379,00	
DETERGENTE ENZIMÁTICO								
SURGICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MA			379,0000		758,00		10 - Dias	
SUPRITECNICA LTDA			379,0000		758,00		10 - Dias	
DINIZ HOSPITALAR LTDA			380,0000		760,00		10 - Dias	
55	27	0710360004	1,0000	FR	23,04	23,11	23,00	
SOLUÇÃO CLOREXIDINA 2%								
AQUOSA, NÃO DEGERMANTE. UTILIZADA PARA LIMPEZA DE CAVIDADES. AÇÃO ANTI-SÉPTICA.								
AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.			23,0000		23,00		10 - Dias	
R. F. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA			23,0000		23,00		10 - Dias	
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDIC			23,1100		23,11		10 - Dias	
56	27	0270570003	15,0000	CX	30,85	30,85	30,84	
LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P, CONFECCIONADA								
EM LÁTEX, NÃO CIRÚRGICA, COM PÓ, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, POSSUIR REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ANVISA E C.A. COM PRAZO DE VALIDADE EM VIGÊNCIA.								
DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA			30,8400		462,60		10 - Dias	
MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE			30,8500		462,75		10 - Dias	
ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			30,8500		462,75		10 - Dias	
57	27	0270570004	55,0000	CX	33,09	33,13	33,05	
LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M, CONFECCIONADA EM								
EM LÁTEX, NÃO CIRÚRGICA, COM PÓ, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, POSSUIR REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ANVISA E C.A. COM PRAZO DE VALIDADE EM VIGÊNCIA.								
I R DE SOUZA COMERCIO LTDA			33,0500		1.817,75		10 - Dias	
POLI SANI - COMERCIO ASSISTENCIA TEC			33,1000		1.820,50		10 - Dias	
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO			33,1300		1.822,15		10 - Dias	
58	27	0270570002	50,0000	CX	33,09	33,13	33,05	
LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G, CONFECCIONADA								
EM LÁTEX, NÃO CIRÚRGICA, COM PÓ, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, POSSUIR REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ANVISA E C.A. COM PRAZO DE VALIDADE EM VIGÊNCIA.								
I R DE SOUZA COMERCIO LTDA			33,0500		1.652,50		10 - Dias	
POLI SANI - COMERCIO ASSISTENCIA TEC			33,1000		1.655,00		10 - Dias	
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO			33,1300		1.656,50		10 - Dias	
<b>VALOR TOTAL</b>								
<b>Médio:</b>						85.409,81		
<b>Maior:</b>						86.552,40		
<b>Menor:</b>						84.243,58		

---

**ANEXO VI**

**DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 077/2024**

A Deliberação Consuni nº 077/2024 será disponibilizada como anexo no site da Universidade de Taubaté – UNITAU ([unitau.br/licitacoes](http://unitau.br/licitacoes)) e na plataforma Compras BR.